



DECRETO Nº 7.038, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do Feriado Municipal de “Corpus Christi”, celebrado no dia 19 de junho de 2025.

§ 2º. Neste período trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade de Atendimento Imediato-UAI/Dr^a Marivone Ribeiro de Lacerda, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 3º. Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

§ 4º. A Prefeitura e os demais órgãos municipais retornarão ao seu expediente normal de serviço no dia **23 de junho de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.037, de 16 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 16 de junho de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal